



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

**PUBLICADO NO  
D.O.M.**

Edição nº 1353

Data: 03 / 01 / 2025

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora pública Luciana Porto Munhoz – RE nº 7.036, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 01/01/2025, conforme Ofício IPSSC nº 91/2024 -DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **LUCIANA PORTO MUNHOZ – RE nº 7.036**, concedida em 01/01/2025 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.15976P.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Cajamar, 3 de janeiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo